

[Imprimir](#)

# Informações sobre Pagamento de Proventos

|                              |                                                                                                   |                        |                    |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|
| Nome do Fundo:               | ICATU VANGUARDA CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA | CNPJ do Fundo:         | 53.305.536/0001-81 |
| Nome do Administrador:       | BANCO DAYCOVAL S.A.                                                                               | CNPJ do Administrador: | 62.232.889/0001-90 |
| Responsável pela Informação: | WILLIAN SILVA MARTINS                                                                             | Telefone Contato:      | 11 31386844        |
| Data da Informação:          | 30/05/2025                                                                                        | Ano:                   | 2025               |

|                                                                |              |                       |        |            |             |
|----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|--------|------------|-------------|
| Código ISIN:                                                   | BRIVCICTF006 | Código de negociação: | IVCI11 | Rendimento | Amortização |
| Ato societário de aprovação (se houver)                        |              |                       |        |            |             |
| Data-base (último dia de negociação “com” direito ao provento) |              |                       |        | 30/05/2025 |             |
| Valor do provento (R\$/unidade)                                |              |                       |        | 0,81       |             |
| Data do pagamento                                              |              |                       |        | 11/06/2025 |             |
| Período de referência                                          |              |                       |        | Maior      |             |
| Rendimento isento de IR*                                       |              |                       |        | Sim        |             |

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos do parágrafo 1º do art. 3º da Lei 11.033/2004.